



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 015/2010.

“Dispõe sobre o horário de Expediente do Poder Legislativo nos dias de jogos da Seleção Brasileira nos jogos da Copa de 2010.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições Regimentais desta Edilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de Expediente no Poder Legislativo Municipal de Caçu, nos dias em que a Seleção Brasileira estará em campo participando dos Jogos da “COPA 2010”, obedecerá o seguinte calendário:

1º JOGO – TERÇA-FEIRA – 15/06 - das 8h às 11 horas;
3º JOGO – SEXTA-FEIRA – 25/06 – das 07h30min. às 10h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 10 dias do mês de junho de 2010.


VEREADOR VANY NUNES DE FREITAS JÚNIOR
PRESIDENTE